



MPV 1071  
00001

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

### APRESENTAÇÃO DE EMENDA

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.071, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Autor: Poder Executivo**

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva
--	--	--	--

Reduz as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social, incidentes na importação do milho.

### EMENDA

A Medida Provisória nº 1.071, de 22 de setembro de 2021, passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

***“Art. 1º-A Ficam reduzidas a zero, até 31 de dezembro de 2021, as seguintes alíquotas de contribuição incidentes nas transações nacionais de compra da soja classificada na posição 12.01 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto no 8.950, de 29 de dezembro de 2016, destinada à alimentação de aves:***

***I - Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep; e***

***II - Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins.” (AC)***

### JUSTIFICATIVA

Nossa proposta de reduzir a zero a alíquota de PIS/Cofins sobre as transações nacionais de compra de soja, destinada à alimentação de aves, tem o objetivo de reduzir o custo de produção dos alimentos e o preço

CD/21187.84653-00

\* C D 2 1 1 8 7 8 4 6 5 3 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

cobrado aos consumidores, o que se coaduna com a finalidade da Medida Provisória 1071 de 2021 ao instituir a alíquota zero à importação de milho.

Podemos tomar como exemplo o ovo, que é essencial para a alimentação das famílias de todo o Brasil por ser uma proteína de menor custo, especialmente durante a pandemia de COVID-19 (novo coronavírus) que ainda alige o nosso país. O milho e o farelo de soja, que compõem a ração das galinhas, respondem por mais de 81% do custo de produção de ovos. Em abril de 2020, uma saca de 60 kg de milho era comprada por R\$ 46, enquanto em maio de 2021 essa mesma saca custa R\$ 98, perfazendo um aumento de 110% no preço para o produtor e 19% para o consumidor. Na média de 2020, o preço do milho subiu 49% em comparação com 2019 e o farelo de soja subiu 54% no mesmo período, fazendo com que o ovo tivesse 23% de aumento no ano passado.<sup>1</sup>

O cenário de recessão econômica fruto da pandemia tem sido potencializado pelos constantes aumentos de preço dos alimentos que fazem parte da cesta básica. O ovo é uma proteína com um preço menor em comparação com as carnes, é de fácil preparo e muito durável, por isso é muito utilizado na alimentação de famílias de baixa renda.<sup>2</sup> Com a elevação de seu custo ao consumidor desde o ano passado, muitas famílias estão impossibilitadas de comprar o esse alimento essencial.

Atualmente, segundo informações divulgadas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) em abril de 2021, a cesta básica tem custado mais de 45% de um salário mínimo em Recife, chegando a custar mais de 62% de um salário mínimo em outras cidades do país.<sup>3</sup> Quanto verdadeiramente custa a alimentação de uma família brasileira de baixa renda? Pode-se considerar, sem dúvida, que o gasto com alimentação das famílias de baixa renda consome mais da metade do salário e do sustento que recebem, o que evidencia a situação desesperadora que vivem para minimamente manter sua moradia e o acesso a água e energia elétrica.

Desta forma, para conter essa alta acumulada, reduzir o preço dos alimentos ao consumidor e os custos de produção aos criadores, se mostra necessária a isenção de PIS/Cofins para as transações nacionais de compra de soja destinada à alimentação de aves.

Mesmo com a alíquota zero de PIS/Cofins para os importadores de milho, é necessário focar no mercado interno dessas

1 <https://www.cnnbrasil.com.br/business/2021/05/02/com-aumento-no-preco-da-carne-brasileiro-come-mais-ovo-do-que-a-media-global>

2 <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/09/aumentou-preco-do-ovo-tambem-e-a-lei-da-oferta-e-da-procura-diz-bolsonaro.shtml>

3 <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2021/202103cestabasica.pdf>

CD/21187.84653-00

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

*commodities*, que são utilizadas na produção de alimentos essenciais, como o ovo. Com a desvalorização do real em relação ao dólar e o aumento da procura por *commodities* internacionalmente, os consumidores brasileiros se encontram extremamente prejudicados para adquirir alimentos básicos para sua sobrevivência, em especial as famílias de baixa renda. O povo brasileiro não recebe em dólar e, por isto, não pode ser obrigado a comprar alimentos essenciais com valor suscetibilizado à moeda norte-americana.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eduardo da Fonte".

**Deputado EDUARDO DA FONTE  
PP/PE**

CD/21187.84653-00

\* C D 2 1 1 8 7 8 4 6 5 3 0 0 \*